



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 25/98, DE 23 DE JUNHO DE 1998

Revoga Resolução nº 11/96 de 10 de setembro de 1996.
De autoria de Vários Vereadores

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

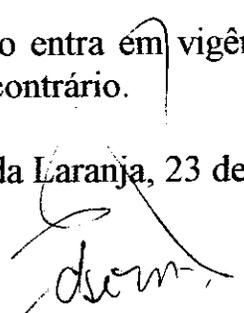
RESOLUÇÃO

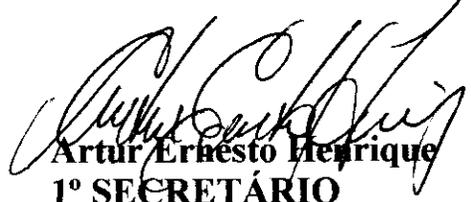
ARTIGO 1º - Fica revogada a Resolução nº 11/96 de 10 de setembro de 1996.

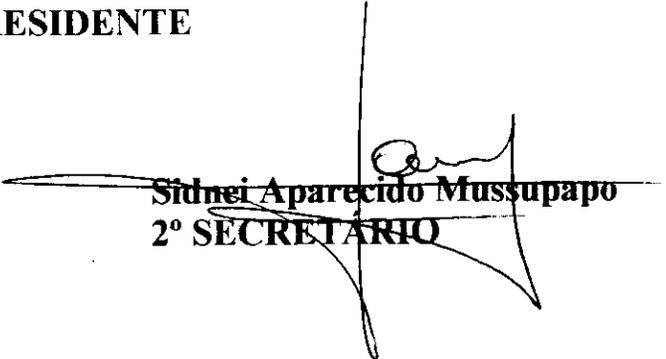
ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente Resolução, serão cobertas por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário for.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de junho de 1998.


Edson Antonio Pereira
PRESIDENTE


Artur Ernesto Henrique
1º SECRETÁRIO


Sidnei Aparecido Mussupapo
2º SECRETÁRIO